



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

1

Quarta-feira • 30 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 2005

Esta edição encontra-se no site: www.ibicaraí.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ibicaraí publica:

- **Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo.** Contratada: Instituto Municipal de Administração Pública.
- **Extrato do 2º (Segundo Termo Aditivo).** Contratada: G&M Agencia de Turismo e Organizadora De Eventos Ltda.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações



Prefeitura Municipal de Ibicarai
Estado da Bahia

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

CONTRATANTE – Município de Ibicarai

CONTRATADA: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de licenciamento de uso de software de imprensa oficial eletrônico, solução composta de um site de imprensa oficial e um sistema de publicação, através do qual o licenciante publicará os atos oficiais da licenciada em site com certificação digital e veicular atos oficiais, administrativos e institucionais do município de Ibicarai – BA

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de contrato.

PRAZO: Será utilizado o prazo de vigência do Primeiro Termo Aditivo do referido Contrato, contando a partir de 02/01/2019

VALORES: O valor global do Contrato original, é de R\$ 55.700,00 (Cinquenta e cinco mil e setecentos)

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas, e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento no Artigo 57, Parágrafo 1º, inciso II

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração
Ibicarai, 31 de Dezembro de 2018.



Prefeitura Municipal de Ibicaraí
Estado da Bahia

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO TERMO ADITIVO)

CONTRATANTE – Município de Ibicaraí

CONTRATADA: G&M AGENCIA DE TURISMO E ORGANIZADORA DE EVENTOS Ltda.

Inscrita no CNPJ sob nº 08.726.814/0001-10.

OBJETO DO CONTRATO: é a contratação de empresa especializada para a venda e emissão de passagens terrestres (intermunicipais e interestaduais) e passagens aéreas (nacionais e internacionais) para atendimento aos servidores, agentes políticos, assessores e consultores, no exercício de suas funções e atividades institucionais, além do atendimento de Programas Sociais mediante solicitação das Secretarias de Assistência Social e Saúde.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de contrato e Supressão de valores.

PRAZO: Será utilizado o prazo de vigência do Segundo Termo Aditivo do referido Contrato, contando a partir de 04/01/2019.

VALORES: O valor global do Contrato original, é de R\$ 270.200,00 (Duzentos e setenta mil e duzentos reais)

SUPRESSÃO DE VALOR: Após a Supressão de R\$ 26.426,40 (Vinte e seis mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), valor global passará a ser R\$ 243.773,60 (Duzentos e quarenta e três mil setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas, e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Ibicaraí, 04 de Janeiro de 2019.

combinado com o art. 65 Alínea “d” inciso II e § 1º do mesmo artigo do da Lei n.º 8.666/93. **SOLICITANTE:** Diversas Secretarias do Município.